

Regulamento

Bolsas de estudo ANEO e CEUNI

1. Objetivo

1.1 A Academia Internacional de Odontologia Integral (AIOI) em parceria com a Associação Nacional de Estudos Odontológicos (ANEO), o Centro Universitário Interamericano (CEUNI) e o Congresso Universitário Brasileiro de Odontologia, tem como objetivo oferecer nove bolsas de estudo parciais (**três bolsas parciais ANEO e seis bolsas parciais CEUNI**) a estudantes de odontologia do último ano de graduação ou formados até 03 anos.

2. Sobre as bolsas de estudo

2.1 O valor da bolsa é parcial e foi previamente definido pelas instituições ANEO e CEUNI.

2.2 Serão oferecidas duas opções de bolsa parcial por instituição:

A. Centro Universitário Interamericano (CEUNI) Golfo Centro – México

A.1 Especialização em Ortodontia (50% de desconto). três bolsas parciais

A.2 Especialização em Endoperio (50% de desconto). três bolsas parciais

B. Associação Nacional de Estudos Odontológicos (ANEO) – São Paulo – SP - Brasil

B.1 Especialização em Ortodontia ou Implantodontia (30% de desconto) três bolsas parciais

O candidato deve se comprometer a seguir as regras vigentes na instituição escolhida.

3. Participação

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá ser sócio da Academia Internacional de Odontologia Integral (AIOI), estar cursando o ultimo semestre ou ser **formado** até 03 anos. Após o preenchimento da ficha de cadastro e o pagamento da taxa de adesão, os interessados em participar deverão enviar seus currículos para o e-mail presidente@aioi.org até 31/10/2015, informando o curso de especialização desejado.

4. Sócios AIOI

Para ser sócio da AIOI, o candidato deverá preencher a ficha de cadastro e realizar o pagamento da taxa de adesão. Os dados deverão ser solicitados através do e-mail presidente@aioi.org.

Taxa de adesão para cirurgiões-dentistas: R\$ 120,00

Taxa de adesão para alunos da graduação e pós-graduação: R\$ 60,00

Taxa de adesão para alunos da graduação e pós-graduação que tenham participado do CUBO: R\$ 50,00

5. Não haverá, em hipótese alguma, a devolução da taxa de adesão de candidatos não selecionados.

6. A decisão da comissão de avaliação é soberana e não será passível de recursos.

6. Divulgação:

A divulgação dos candidatos selecionados ocorrerá dia 30/11/2015, através do site **www.aioi.org**.